



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 068/16

Autor: Ver. LEANDRO DE CARLOS CARDOSO - PSB

PROTOCOL
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia
Livro 06 fls 19 data 31/10/2016
14:40 Funcionário

"Outorga título de cidadania pontalense".

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica declarada cidadã pontalense do Araguaia, ao **Ilmo. Sr. RONALDO NEVES DA SILVA**, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados a cidade de Pontal do Araguaia e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ato, marcando a data da sessão solene, para a entrega do diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia - MT, em 31 de outubro de 2016.

LEANDRO DE CARLOS CARDOSO
VEREADOR - PSB

Cópia para: Arquivo
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia